



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001 /2013 - CR.

Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201300029005291/2013.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentados pelo Conselheiro Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberados;

Considerando o que dispõe o inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso XIV, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar o serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e criou o Conselho Estadual de Saneamento - CESAN e o seu regulamento, Decreto nº 6.276, 17 de outubro de 2005;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências;

Considerando o disposto no inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 7.755, 29 de outubro de 2012, que tratam da competência da AGR para acompanhar, controlar e aprovar as tarifas dos serviços públicos;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 22, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que trata da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação;

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the responsible authority or representative.



Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme Anexo Único.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 858, de 1º de outubro de 2012, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 3º Tornar sem efeito o texto desta Resolução publicado no Diário Oficial nº 21.626, de 10 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

Humberto Tannús Júnior
Conselheiro Presidente



ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1	Sistema Operacional				
1.1	Estudo de viabilidade para extensão de redes de água (particular)	un	31,82	SUESP	15 dias
1.2	Estudo de viabilidade para extensão de redes de esgotos sanitários (particular)	un	77,65	SUESP	15 dias
1.3	Estudo e emissão do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional para água e/ou esgoto sanitário (AVTO)	un	187,13	SUESP	60 dias
1.4	Estudo de viabilidade técnica para instalação de hidrante	un	31,82	SUSEI / SUMEN	15 dias
1.5	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame bacteriológico	un	118,39	SUDOA	10 dias
1.6	Análise físico-química de amostra de água (piscina/rempresa, etc)	un	244,41	SUDOA	10 dias
1.7	Análise físico-química de amostra de água, com pesquisa quantitativa de elementos químicos Ca ++ (cálcio) e Mg++ (magnésio)			SUDOA	
a)	Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de fosfatos	un	35,64		10 dias
b)	Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de Fósforo	un	35,64		10 dias
1.8	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de metais em água por elemento, com exceção de Selênio (Se)	un	365,35	SUDOA	10 dias
1.9	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de Mercúrio em água	un	199,86	SUDOA	10 dias
1.10	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de Mercúrio em lodo	un	267,33	SUDOA	10 dias
1.11	Fornecimento de água tratada para caminhão pipa, com o mínimo de 10 m ³	m ³	<i>Tarifa industrial (máx.)</i>	SUSEI / SUMEN	1 dia
1.12	Fornecimento de areia e cascalho a granel em nossa usina na cidade de Goiás, sujeito ao Imposto Único sobre Minerais	m ³	772,71	SUSEI (NORO-ESTE)	7 dias



ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.13	Análise Química de Esgotos	un		SUDOA	
a)	Demanda Bioquímica de oxigênio		76,38		15 dias
b)	Demanda Química de oxigênio		76,38		15 dias
c)	Sedimentação		8,91		15 dias
d)	Sólidos em suspensão		20,37		15 dias
e)	Sólidos filtráveis		20,37		15 dias
f)	Sólidos não filtráveis		20,37		15 dias
g)	Sólidos totais		31,82		15 dias
h)	Oxigênio dissolvido		22,91		15 dias
1.14	Análise de Produtos Químicos				
a)	Sulfato de Alumínio	un	133,66	SUDOA	10 dias
-	Alumina total solúvel				
-	Ferro Total				
-	Acidez livre				
-	Insolúveis				
b)	Cal	un	133,66	SUDOA	10 dias
-	Óxido de Cálcio				
-	Hidróxido de Sódio				
-	Insolúveis				
-	Granulometria				
1.15	Recebimento de esgoto sanitário, via caminhão tipo limpa fossa em local determinado pela SANEAGO	m³	Tarifa de esgoto comercial (20%)	SUMEN/ SUSEI	1 dia
1.16	Relatório de dados operacionais do sistema de desenvolvimento e melhoria operacional (preço por página)	Pg	2,04	SUDOA	1 dia
1.17	01 Vistoria em indústria seca, Goiânia ou interior, academias, consultórios odontológicos, lojas e depósitos em geral. (uma ida ao estabelecimento sem análise laboratorial)	un	30,51	SUPEA	12 dias
1.18	02 Vistorias de comércios em geral e prestação de serviços, restaurantes, postos de gasolina, lavanderias, hospitais, clínicas, laboratórios, supermercados, retíficas, panificadoras, bares, marmorarias e espaços para eventos. (duas idas ao estabelecimento sem análise laboratorial).	un	37,42	SUPEA	18 dias



ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.19	03 Vistorias em indústrias de grande porte ou com efluente com altos índices de DQO e DBO em Goiânia, fábricas de refrigerantes, gráficas, shoppings, fábrica de bijuterias, laticínios, fábricas de cosméticos, indústrias farmacêuticas, frigoríficos, indústrias de galvanoplastia e anodização. (três idas ao estabelecimento com análise laboratorial).	un	127,44	SUPEA	36 dias
1.20	04 Vistorias em indústrias de grande porte ou com efluente com altos índices de DQO e DBO, no interior, fábricas de refrigerantes, gráficas, fábricas de bijuterias, laticínios, fábricas de cosméticos, indústrias farmacêuticas, frigoríficos, indústria de galvanoplastia e anodização. (quatro idas ao estabelecimento com análise laboratorial).	un	312,20	SUPEA	42 dias

2	Sistema de Expansão				
2.1	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água para terceiros:			SUESP	
	Até 500 unidades habitacionais	un	146,70		90 dias
	De 501 a 1500 unidades habitacionais	un	329,67		90 dias
	Acima de 1501 unidades habitacionais	un	621,40		90 dias
2.2	Análise de projetos de sistema de esgotos sanitários para terceiros:			SUESP	
	Até 500 unidades habitacionais	un	146,70		90 dias
	De 501 a 1500 unidades habitacionais	un	329,67		90 dias
	Acima de 1501 unidades habitacionais	un	621,40		90 dias
2.3	Atestado técnico para obra ou projeto emitido para terceiros	un	58,56	SUESP	10 dias
2.4	Atestado de idoneidade técnica	un	62,38	SUESP	10 dias
2.5	Fornecimento de caderno de encargo	un	62,38	SECRETARIA GERAL	1 dia
2.6	Cópia heliográfica em papel opaco	m ²	15,28	SUESP	2 dias
2.7	Fornecimento de declaração sobre mananciais	un	45,96	SUDOA	30 dias
2.8	Parecer técnico ambiental sem vistoria	un	442,44	SUDOA	30 dias
2.9	Vistoria técnica ambiental com relatório:			SUDOA	
	a) Vistoria técnica ambiental com relatório	un	756,41		60 dias
	b) + Km rodado de veículo utilitário	km	0,52		60 dias
	c) + Diárias de veículo utilitário	di	64,06		60 dias



ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
2.10	Análise de projetos diversos no âmbito ambiental (Avaliação de estudos ambientais com parecer - PGA, PCA, EIA/RIMA, PRAD) (preço por ha sendo no mínimo cobrado o valor de 1 ha)	ha	442,44	SUDOA	90 dias

3	Sistema Comercial				
3.1	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 3/4", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	57,28	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.2	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	162,94	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.3	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1 1/2 " e de 2", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	291,52	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.4	Mudança de local de ligação de esgotos	un	147,67	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.5	Execução de ligação padrão precária, por tempo determinado com diâmetro de 3/4", sem cavalete	un	49,47	SUMEN / SUSEI	1 dia
3.6	Conserto de hidrômetro (só para efeito de violação):				
	1,5 m ³ /h	un	44,55	P-GOH	2 dias
	3 m ³ /h, 5 m ³ /h	un	45,83		2 dias
	7 m ³ /h	un	143,85		2 dias
	10 m ³ /h	un	150,21		2 dias
	20 m ³ /h	un	234,23		2 dias
	30m ³ /h	un	294,06		2 dias
	300 m ³ /D	un	749,79		2 dias
	1100 m ³ /D	un	976,39		2 dias
	1800m ³ /D	un	1.236,08		2 dias
3.7	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário, quando não for constatado defeito de funcionamento	un		SUDOA	2 dias
	1,5 m ³ /h, 3 m ³ /h, 5 m ³ /h	un	22,91	SUDOA	2 dias
	7 m ³ /h, 10 m ³ /h, 20 m ³ /h, 30m ³ /h	un	44,55		2 dias
	300 m ³ /D, 1100 m ³ /D, 1800m ³ /D	un	244,41		2 dias



ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.8	Instalação de hidrante - exceto material hidráulico	un	373,59	SUSEI / SUMEN	3 dias
3.9	Corte de ligação precária de água	un	Gratuito	SUSEI / SUMEN	-
3.10	Corte de água com retirada de hidrômetro a pedido do cliente	un	25,46	SUSEI / SUMEN	-
3.11	Corte de água no ramal a pedido do cliente	un	33,10	SUSEI / SUMEN	-
3.12	Reativação da ligação de água com reposição de hidrômetro	un	24,44	SUSEI / SUMEN	2 dias
3.13	Reativação da ligação de água cortada no ramal	un	38,70	SUSEI / SUMEN	2 dias
3.14	Religação após o corte simples	un	11,64	SUSEI / SUMEN	2 dias
3.15	Religação de urgência	un	31,82	SUSEI / SUMEN	6 horas
3.16	Supressão de ligação de água ou de esgoto a pedido do cliente	un	22,91	SUSEI / SUMEN	5 dias
3.17	Penalidade pecuniária por "violação/depredação ou inversão de hidrômetro" sem prejuízo de indenização do "conserto" e da "afeição"	un	<i>R\$ 63,00 mais 02 (duas) vezes o valor da tarifa estimada do cliente de acordo com a irregularidade.</i> <i>- água / esgotos-</i>	SUMAC SUMEN / SUSEI	-
3.18	Penalidade pecuniária por intervenção ou violação do ramal predial e/ou padrão de água, para beneficiar a terceiros	un			-
3.19	Penalidade pecuniária por ligação clandestina (água ou esgotos) ou by-pass	un			-
3.20	Penalidade pecuniária por irregularidade na utilização do esgotamento sanitário	un			-
3.21	Penalidade pecuniária por violação de "lacre de água cortada ou violação de lacre de hidrômetros" sem prejuízo de indenização de eventuais danos	un	52,19	SUMAC SUMEN / SUSEI	-
3.22	Penalidade pecuniária por lançamentos de efluentes por caminhões limpa-fossas, em locais não autorizados pela empresa	un	533,38	SUMEN / SUSEI	-
3.23	Penalidade pecuniária por lançamentos, através de caminhões limpa-fossas, de efluentes não domésticos e inadequados, em rede coletora de esgotos, que convergem para uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE	un	1.331,55	SUMEN / SUSEI	-



ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.24	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1":				
	- quando ramal existente for aproveitado	un	68,21	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado	un	78,10		6 dias
3.25	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1.1/2":				
	- quando ramal existente for aproveitado	un	86,74	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado	un	97,04		6 dias
3.26	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 2"				
	- quando ramal existente for aproveitado	un	100,27	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado	un	108,31		6 dias
3.27	Troca de ramal predial externo de esgotos, a pedido do usuário				
	- para diâmetro de 100 mm (PVC)	un	391,13	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	331,83		6 dias
3.28	Vistoria em instalação predial de água ou esgotos sanitários, para verificação de vazamento ou infiltração;	un			
	- para a 1ª economia	un	34,37	SUMEN / SUSEI	8 dias
	- para a 2ª economia	un	14,00		8 dias
3.29	Emissão de segunda via de talão de tarifas:				
	- Nos postos de atendimento	un	2,55	SUMAC	1 dia útil
	- Via internet	un	Gratuito		Imediato
3.30	Emissão de certidão negativa ou positiva de débitos	un	Gratuito		-
3.31	Copo d'água de 200 ml	un	0,38	SUMAC / DICOM	
3.32	Garrafão de água 20 litros	un	3,82	SUMAC / DICOM	
3.33	Execução de redes de esgotos sanitários	metro linear	98,02	SUESP / E-GOE	variável



ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.34	Segunda ligação de esgotos:			SUMEN / SUSEI	
	- para diâmetro de 100 mm (PVC)	un	391,13		6 dias
	- para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	331,83		6 dias
3.35	Execução de segunda ligação de esgotos de 150 mm	un	468,46	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.36	Ligações de água (Primeira, Segunda ou mais ligações – sem kit cavalete, sem hidrômetro):			SUMEN / SUSEI / SUMAC.	
	- ramal de ¾" (material e mão-de-obra)	un	50,92		6 dias
	- ramal de 1" (material e mão-de-obra)	un	153,27		6 dias
	- ramal de 1.1/2", (material e mão-de-obra)	un	225,78		6 dias
	- ramal de 2" (material e mão-de-obra)	un	239,50		6 dias
3.37	Instalação de hidrômetro em ligações não hidrometradas, com kit cavalete – hidrômetro de 3,0m³/h ou 1,5 m³/h em estoque :	un	65,78	SUMEN / SUSEI / SUMAC.	2 dias
3.38	Depredação / violação de hidrômetro pelo cliente (hidrômetro, material e mão-de-obra):			SUCOM / SUMEN / SUSEI	-
	- Hidrômetro 1,5 m³/h e de 3,0m³/h	un	65,78		-
	- Hidrômetro 5,0 m³/h	un	90,38		-
	- Hidrômetro 7,0 m³/h	un	175,28		-
	- Hidrômetro 10,0 m³/h	un	182,04		-
	- Hidrômetro 20,0 m³/h	un	277,04		-
	- Hidrômetro 30,0 m³/h	un	374,51		-
	- Hidrômetro 50,0 mm	un	940,46		-
	- Hidrômetro 80,0 mm	un	1.219,44		-
	- Hidrômetro 100,0 mm	un	1.470,65		-
3.39	Emissão de certidão negativa / positiva - Poder público	un	12,73	SUMAC	1 dia



ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.40	Ligaçāo de água (material/instalação do padrāo, mureta, ramal e hidrōmetro 1,5 / 3,0 m³/h): - Instalação do padrāo, com mureta isolada - Instalação do padrāo, com mureta encostada no muro / grade				
3.41	Fornecimento de informações comerciais para clientes através de documentos, históricos, consumos, etc.	un	231,68	SUMAC / SUMEN / SUSEI	6 dias
		un	202,41		6 dias
3.42	Entrega de fatura em endereço alternativo	un	2,03	SUCOM	3 dias úteis

4	Sistema Administrativo				
4.1	Emissão de certificado de fornecimento de material (CFM), a pedido de fornecedores	un	39,46	A-GCQ	10 dias
4.2	Emissão de certificado de prestação de serviços (CHPS)	un	42,01	A-GCQ	10 dias
4.3	Emissão de certificado de habilitação de fornecedores e marcas (CHF/M), a pedido de fornecedores e empreiteiros	un	42,01	A-GCQ	10 dias
5	Sistema Financeiro				
5.1	Atestado de idoneidade comercial, a pedido de fornecedores e empreiteiros	un	44,55	SUFIN	7 dias

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'L' or similar mark.



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2013

Estado de Goiás

ANO 176 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.636

PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 088/2013

Menor Preço Global

Objeto: Fornecimento, instalação e ativação do Nobreak's.
Abertura: dia 08/08/2013 às 09h30min.

Maiores informações por meio do site www.mppg.mp.br ou junto à Comissão de Licitação, à Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Qd. A-6, Lt. 15/24, sala 235, St. Jardim Goiás, Fone (62) 3243-8331 ou endereço eletrônico: cpl@mp.go.gov.br.

Goiânia, 22 de julho de 2013.

Rogério Rocha Martins
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2013

Às 09:10 horas do dia 22 de julho de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 201210892000372, Pregão 003/2013.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº 1 - Serviços de Impressão

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 05.506.913/0001-79 - WEHDOC - Locações LTDA ME

Valor Total: R\$ 41.040,00

Item nº: 1

Produto/Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO

Valor Unitário: R\$ 0,06 Valor Total: R\$ 41.040,00

Cleomir Rizzo Esselin Filho
Secretário (a)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCACAO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 47, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento do Centro de Educação Profissional SINDIMÓVEIS, autorização do curso de Habilitação Técnica de Nível Médio na modalidade EaD em Transações Imobiliárias - Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCACAO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentais, a apreciar o e deliberar sobre o Processo N. 201300044000911 e com base no Voto. CEE/CEP N.52, de 17 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar até 31 de dezembro de 2014 o Centro de Educação Profissional SINDIMÓVEIS, mantido pelo Sindicato dos Corretores Imobiliários do Estado de Goiás, inscrito CNPJ sob o N. 01.258.409/0001-75, situado na Avenida Anhangüera, N. 5.674, Centro, Goiânia/GO, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º - Autorizar até 31 de dezembro de 2014, o referido Centro de Educação Profissional SINDIMÓVEIS a ministrar Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na modalidade de Educação a Distância - EaD, Eixo Tecnológico - Gestão e Negócios, para 200 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade de EaD, com carga horária total de 960 (novecentas e sessenta) sendo 800 (oitocentas) horas destinadas as aulas teórico-práticas, destas 560 (quinhentas e sessenta) horas a distância e 240 (duzentas e quarenta) horas presenciais e mais 160 (cento e sessenta) horas de estágio supervisionado, pertencente ao eixo tecnológico Gestão e Negócio.

Art. 4º - Determinar que a instituição cumpra os requisitos de acesso a saber: ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e que comprove a conclusão do ensino médio conforme estabelecido no plano de curso.

Art. 5º - Determinar a inserção deste ato no Sistema Nacional de Educação Profissional e Tecnológica / SISTEC, para que os diplomas tenham validade em todo território nacional.

Art. 6º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o Registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apontando-lhe no anverso: o número e ano que o diploma foi registrado no SISTEC/MEC, de acordo com o Art. 36 D, da Lei 9.394/96 e Resolução CNE N. 3 de 30/9/2009.

Art. 7º - Determinar que o Parecer CEE/CEP N. 52 de 17 de maio de 2013, da lavra do conselheiro relator seja parte integrante desta resolução.

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CEE/GOIÁS, em Goiânia, aos 7 dias do mês de Junho de 2013.

Maria Lúcia Fernandes Lima Santana - Presidente
Amparo Ferreira de Barros Paiva
Antônio Cappi
Cyl Miqueline Batista Carvalho Gedda
Eduardo Mendes Reed
Elolio Alves de Matos
Francisco Alberto Severo de Almeida
Iara Barreto
Ida Leal de Souza
Manoel Pereira da Costa
Maria Elizete de Azevedo Fayad
Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Zaira Turchi
Sebastião Donizete de Carvalho
Sebastião Lázaro Pereira

SAB	14:15	14:45	ESPORTE	CARTV	CARTAZINHO VERDE	1.420,00	1.620,00
SAB	15:45	17:45	NATLUS	MATLUS	MATINE DA CULTURA...	400,00	500,00
SAB	17:45	18:15	AUDITORIO	OYNT1	GYNT LEON I	1.900,00	2.700,00
SAB	18:30	19:45	VARIETADES	SOBRE	SOBRE TODAS AS COISAS	800,00	900,00
SAB	19:45	21:00	AUDITORIO	ZAV12	ANIA MINHA VIDA 2	1.900,00	2.700,00
SAB	21:30	23:00	MUSICAL	ELAT2	CULTURA USRÉ 2	800,00	900,00
SAB	21:30	23:00	MUSICAL	ENSA2	ENSAIO 2	800,00	900,00
SAB	00:00	01:30	FILMT	CINR	CINE BRASIL	800,00	900,00
SAB	01:30	02:00	MUSICAL	CULT2	CULTURALIVE 23	800,00	900,00
SAB	02:00	02:30	ENTREVISTA	PROV1	PROVOCACÕES 1	800,00	900,00
DOM	07:15	07:45	REFUGIOS	ESPR1	ESPAÇO E SPRTA	300,00	400,00
DOM	07:45	08:45	REFUGIOS	MSTR1	MISSA DE TRINDADE	300,00	700,00
DOM	08:45	10:00	AUDITORIO	VIO1	VIO A MINHA VIDA 1	1.900,00	2.700,00
DOM	10:00	11:00	MUSICAL	SABR1	SENHOR BRASE	800,00	900,00
DOM	11:00	12:00	MUSICAL	ATMUS1	ATRAVÉS DA MÚSICA	800,00	900,00
DOM	12:00	13:00	AUDITORIO	OYNT2	DYNT FREN 2	1.900,00	2.700,00
DOM	13:00	13:15	VARIETADES	PERUS	PE NA RUA 3	800,00	900,00
DOM	13:15	13:45	INFANTIL	TINT1	AS AVENTURAS DE TINTIN	400,00	500,00
DOM	14:15	14:45	INFANTIL	ELOM1	ELOM OS MINISTROS	400,00	500,00
DOM	14:45	15:45	DOCUMENTARIO	CLUB2	CULTURA DOCUMENTÁRIOS 2	800,00	900,00
DOM	15:45	16:45	MUSICAL	CLAS2	CLASSICOS 2	800,00	900,00
DOM	16:45	17:45	VARIETADES	CULM2	CULTURA E MEIO AMBIENTE 2	800,00	900,00
DOM	17:45	17:45	DOCUMENTARIO	REP1	REPORTER E CO	800,00	900,00
DOM	17:45	18:45	DOCUMENTARIO	PLTN2	PLANETA TERRA 2	800,00	900,00
DOM	18:45	19:45	VARIETADES	MATC2	MATERIA DE CAPA 2	800,00	900,00
DOM	19:45	20:45	VARIETADES	FORMP	FORÇA E EMPRESARIAL	800,00	900,00
DOM	20:45	21:45	DOCUMENTARIO	DTDV2	DOC IN GOIAZ 2	800,00	900,00
DOM	20:45	21:45	JORNALISMO	RENT2	RODA DE ENTREVISTA 2	2.200,00	3.000,00
DOM	21:45	22:45	ESPORTE	FUTEB	O MELHOR DO FUTEBOL	1.400,00	1.600,00
DOM	22:45	23:45	JORNALISMO	PROGR	PROGRAMA PAULO BERINGHS	2.200,00	3.000,00
DOM	23:45	01:00	DOCUMENTARIO	TUXE	É TUDO VERDADE	800,00	900,00
DOM	01:45	01:30	ENTREVISTA	PRODV2	PROVOCACÕES 2	800,00	900,00
DOM	01:45	02:45	EDUCATIVO	ED12	EDUCAÇÃO FINANCEIRA 2	800,00	900,00
DOM	01:45	02:45	DOCUMENTARIO	GUID3	CULTURA DOCUMENTÁRIOS 3	800,00	900,00

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO



Tabela TV Brasil Central

TELEVISÃO BRASIL CENTRAL

dia da Semana	hora	gênero	síntese	programa	valor 30'	valor 15'	
SEG-SEX	06:00	06:15	RELIGIOSO	FONT1	FONTE DA VIDA 1	300,00	270,00
SEG-SEX	06:15	06:45	HELGOS	NOV1	NOVA FONTE DO PÁT ETENHO	300,00	270,00
SEG-SEX	07:00	07:45	ESPORTE	TBC1	TEUS NEWS ESPORTE 1	1.400,00	1.050,00
SEG-SEX	07:45	08:15	EDUCATIVO	PNATE	PRONTO ATENDIMENTO	300,00	225,00
SEG-SEX	08:15	08:45	INFANTIL	BOR2	BORR E CONSTRUTOR	400,00	300,00
SEG-SEX	08:45	09:15	INFANTIL	PIXON	PIXONIA	400,00	300,00
SEG-SEX	09:15	11:15	INFANTIL	QUOD1	QUANTIA DA CULTURA 1	400,00	300,00
SEG-SEX	11:15	11:30	EDUCATIVO	TELE2	TELUS CURSO ENS FUNDAMENTAL	300,00	225,00
SEG-SEX	11:30	11:45	EDUCATIVO	TELE2	TELUS CURSO ENS MEDIO	300,00	225,00
SEG-SEX	11:45	12:00	EDUCATIVO	TELE3	TELUS CURSO ENS TECNICO	300,00	225,00
SEG-SAB	12:15	12:45	JORNALISMO	TBC1	TBC NEWS 1ª EDIÇÃO	2.200,00	1.650,00
SEG-SAB	12:45	13:45	ESPORTE	TBC2	TBC NEWS 2ª EDIÇÃO	1.400,00	1.050,00
SEG-SAB	14:00	14:45	INFANTIL	DOUG1	DOUG	400,00	300,00
SEG-SAB	14:45	15:45	INFANTIL	DIUZ2	DIGITAL DA CULTURA 2	400,00	300,00
SEG-SAB	16:00	17:45	VARIETADES	GANG1	GANGAM	800,00	900,00
QUI	17:45	18:15	VARIETADES	GLXT1	CULTURA LIVRE 1	800,00	900,00
QUI	17:45	18:45	VARIETADES	REP2	REPORTE ECO	800,00	900,00
SEG	17:45	19:15	VARIETADES	BHE2	BRASIL ELEFON	800,00	900,00
SEG	17:45	19:15	VARIETADES	CML2	CULTURA MEIO AMBIENTE	800,00	900,00
TER	17:45	19:15	VARIETADES	MIST1	MILAGRE DE SANTALÍSSIMA	800,00	900,00
SEG-SAB	18:10	18:45	JORNALISMO	TBC2	TBC NEWS 2ª EDIÇÃO	2.200,00	1.650,00
SEG-SAB	18:45	19:45	ESPORTE	TCY1	TCY NEWS REPORT 3	1.400,00	1.050,00
SIG	19:45	20:40	VARIETADES	BTSC1	SOBRE TODAS AS COISAS	800,00	900,00
TER-FR	19:45	20:40	JORNALISMO	TBCN1	TBC NEWS EDUCAÇÃO NOTE 1	2.250,00	1.650,00
SFG-SAB	20:45	21:45	JORNALISMO	JG1	JORNAL DA CULTURA	2.200,00	1.650,00
QDA	21:45	22:45	VARIETADES	APAU1	APAUJU	800,00	900,00
QDA	22:45	23:45	JORNALISMO	OPDR1	OPINIÃO EM DEBATE	2.200,00	1.650,00
SEG	23:45	23:45	JORNALISMO	HODV1	HODA VIDA	2.200,00	1.650,00
SEG	23:45	22:45	VARIETADES	PEV01	PELOS BOTES DA VIDA	800,00	900,00
TER	23:45	22:45	JORNALISMO	REND1	RENDIDA DE ENTREVISTA 1	2.200,00	1.650,00
TER	23:45	23:45	JORNALISMO	TBCN1	TBC NEWS EDUCAÇÃO NOTE 2	2.200,00	1.650,00
SEG	00:15	00:45	VARIETADES	MATC1	MATRÍDE CAPA 1	600,00	450,00
TER	00:15	00:30	MUSICAL	ENSA1	ENSAIO 1	600,00	450,00
QDA	01:45	02:45	DOCUMENTARIO	PLTN1	PLANETA TERRA 1	600,00	450,00
SEG	02:00	03:00	DEBATE	CAFF1	CAFF FILOSÓFICO	600,00	450,00
TER	02:30	03:00	JORNALISMO	LEG1	LEGÁCIA ESTRANGEIRA	600,00	450,00
SAB	06:00	06:15	EDUCATIVO	TELER1	TELE CURSO PROFESSORALIZANTE	300,00	225,00
SAB	06:45	07:00	EDUCATIVO	PROF1	PROCLAMANDO A FÉ	300,00	225,00
SAB	07:00	07:15	EDUCATIVO	ESPI1	EDUCAÇÃO FINANCEIRIA 1	300,00	225,00
SAB-DOM	07:15	07:45	RELIGIOSO	FONT2	FONTE DA VIDA 2	300,00	270,00
SAB	07:45	08:15	REFUGIOS	PATZ1	PAZ NA TV	300,00	270,00
SAB	08:15	08:45	VARIETADES	AGRD1	AGÊNCIA JUDICIÁRIA	800,00	900,00
SAB	08:45	10:45	INFANTIL	DIUCH1	DIUCH 1	400,00	300,00
SAB	10:45	11:15	VARIETADES	POT1	POTA CULTURAL	800,00	900,00
SAB	11:15	12:00	VARIETADES	CULM1	CULTURA E MEIO AMBIENTE 1	800,00	900,00
SAB	11:45	12:00	VARIETADES	PERU1	PERU NA TV 1	800,00	900,00
SAB	12:30	12:45	VARIETADES	AGCU1	AGENDA CULTURAL	800,00	900,00
SAB-DOM	13:45	14:15	SERIE	PEDR1	PEDRO E BRANCA	1.000,00	750,00

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Editorial de Comunicação

Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR, inscrita no CNPJ nº 03.540.410/0001-13, tornou público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/GO processo nº 6837/2013 a Licença de Instalação nº 1649/2013, para construção de Galerias de Águas Pluviais no Distrito de São Jorge, município de Alto Paraiso de Goiás-GO.

Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEGO, conforme processo nº 20130002900529/2013.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para

§ 4º do art. 1º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar o serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e criou o Conselho Estadual de Saneamento - CESAN e o seu regulamento, Decreto nº 6.276, 17 de outubro de 2005;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências;

Considerando o disposto no inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 7.755, 29 de outubro de 2012, que tratam da competência da AGR para acompanhar, controlar e aprovar as tarifas dos serviços públicos;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 22, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que trata da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme Anexo Único.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 858, de 1º de outubro de 2012, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 3º Tomar sem efeito o texto desta Resolução publicado no Diário Oficial nº 21.626, de 10 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

Humberto Tannus Júnior
Conselheiro Presidente

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEN	SERVIÇOS	UNIDA DE DE MEDI DA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON SÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1 Sistema Operacional					
1.1	Estudo de viabilidade para extensão de redes de água (particular)	un	31,82	SUESP	15 dias
1.2	Estudo de viabilidade para extensão de redes de esgotos sanitários (particular)	un	77,65	SUESP	15 dias
1.3	Estudo e emissão do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional para água e/ou esgoto sanitário (AVTO)	un	187,13	SUESP	60 dias
1.4	Estudo de viabilidade técnica para instalação de hidrante	un	31,82	SUSEI/ SUMEN	15 dias
1.5	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame bacteriológico	un	118,39	SUDOAA	10 dias
1.6	Análise físico-química de amostra de água (pesca/repreesa, etc)	un	244,41	SUDOAA	10 dias
1.7	Análise físico-química de amostra de água, com pesquisa quantitativa de elementos químicos Ca ++ (calcílio) e Mg ++ (magnésio)	un	35,64	SUDOAA	10 dias
	a) Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de fosfatos	un	35,64		10 dias
	b) Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de Fósforo	un	35,64		10 dias

1.8	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de metais em água por elemento, com exceção de Selênio (Se)	un	365,35	SUDOAA	10 dias
1.9	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de Mercúrio em água	un	199,86	SUDOAA	10 dias
1.10	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de Mercúrio em lodo	un	267,33	SUDOAA	10 dias
1.11	Fornecimento de água para caminhão-pipa, com o mínimo de 10 m³	m³	Tarifa industrial (máx.)	SUSEI/ SUMEN	1 dia
1.12	Fornecimento de areia e cascalho a granel em nossa usina na cidade de Goiás, sujeito ao Imposto Unico sobre Minerais	m³	772,71	(NOROESTE)	7 dias

1.2	04 Vistorias em indústrias de grande porte ou com efluente com altos índices de DQO e DBO, no interior, fábricas de refrigerantes, gráficas, fábricas de bijuterias, laticínios, fábricas de cosméticos, indústria farmacêutica, frigoríficos, indústria de galvanoplastia e anodização (quatro idas ao estabelecimento com análise laboratorial)	un	312,20	SUPEA	42 dias
-----	---	----	--------	-------	---------

2 Sistema de Expansão

2.1	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água para terceiros: Até 500 unidades habitacionais	un	146,70		90 dias
	De 501 a 1500 unidades habitacionais	un	329,67	SUESP	90 dias
	Acima de 1501 unidades habitacionais	un	621,40		90 dias

2.2	Análise de projetos de sistema de esgotos sanitários para terceiros: Até 500 unidades habitacionais	un	146,70		90 dias
	De 501 a 1500 unidades habitacionais	un	329,67	SUESP	90 dias
	Acima de 1501 unidades habitacionais	un	621,40		90 dias

2.3	Atestado técnico para obra ou projeto emitido para terceiros	un	58,56	SUESP	10 dias
-----	--	----	-------	-------	---------

2.4	Atestado de idoneidade técnica	un	62,38	SUESP	10 dias
-----	--------------------------------	----	-------	-------	---------

2.5	Fornecimento de caderno de encargo	un	62,38	SECRETARIA GERAL	1 dia
-----	------------------------------------	----	-------	------------------	-------

2.6	Cópia heliográfica em papel opaco	m²	15,28	SUESP	2 dias
-----	-----------------------------------	----	-------	-------	--------

2.7	Fornecimento de declaração sobre mananciais	un	45,96	SUDOAA	30 dias
-----	---	----	-------	--------	---------

2.8	Parceria técnica ambiental sem vistoria	un	442,44	SUDOAA	30 dias
-----	---	----	--------	--------	---------

2.9	Vistoria técnica ambiental com relatório	un	756,41		60 dias
-----	--	----	--------	--	---------

	a) Vistoria técnica ambiental com relatório	un	756,41		60 dias
--	---	----	--------	--	---------

	b) + Km rodado de veículo utilitário	km	0,52	SUDOAA	60 dias
--	--------------------------------------	----	------	--------	---------

	c) + Diárias de veículo utilitário	di	64,06		60 dias
--	------------------------------------	----	-------	--	---------

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEN	SERVIÇOS	UNIDA DE DE MEDI DA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON SÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.1 Atividade de Produtos Duráveis					
1.1.1	a) Sulfato de Alumínio	un	133,66	SUDOAA	10 dias
	- Alumina total solúvel				
	- Fator Total				
	- Acidez livre				
	- Inseticidas				
	- Granulometria				
1.1.2	b) Cal	un	133,66	SUDOAA	10 dias
	- Óxido de Cálcio				
	- Hidroxido de Sódio				
	- Insolúveis				
	- Granulometria				
1.1.3	c) Recepimento de esgoto sanitário, via caminhão tipo limpa fossa em local determinado pela SANEAGO	m³	Tarifa de esgoto comercial (20%)	SUMEN/ SUSEI	1 dia
1.1.4	d) Relatório de dados operacionais do sistema de desenvolvimento e melhoria operacional (preço por página)	Pg	2,04	SUDOAA	1 dia
1.1.5	e) Vistoria em industria seca, Goiânia ou interior, aeroporto, consulatórios odontológicos, lojas e depôsitos em geral (uma ida ao estabelecimento sem análise laboratorial)	un	30,51	SUPEA	12 dias
1.1.6	f) 02 Vistorias de comercios em geral e prestação de serviços, restaurantes, postos de gasolina, lavanderias, hospitais, clínicas, supermercados, panificadoras, bares, marmerarias e espacos para eventos, (duas idas ao estabelecimento sem análise laboratorial)	un	37,42	SUPEA	18 dias

2.1	Análise de projetos diversos no âmbito ambiental (Avaliação de estudos ambientais com parecer - PGA, PCA, EIA/RIMA, PRAD) (preço por ha sendo o mínimo cobrado o valor de 1 ha)	ha	442,44	SUDOAA	90 dias
-----	---	----	--------	--------	---------

3.1	Sistema Comercial				
3.1.1	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 3/4", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	57,28	SUMEN/ SUSEI	6 dias
3.1.2	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	162,94	SUMEN/ SUSEI	6 dias

OBSERVAÇÕES

1	As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECON.
2	Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculo, serão observados em um período de antecipação de 72 horas.
3	Os orçamentos serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão considerados irrevogáveis.
4	As reclamações quanto as matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
5	As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
	Maniz, Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7779
	Paolo Fórum, Teresópolis, São Paulo - Fone: 3219-2321
	Centro Administrativo: Vila União - Fone: 3221-5070
	VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados
	ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas

3.3	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1 1/2 " e de 2", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	291,52	SUMEN / SUSEI	6 dias			- quando ramal existente for aprovado - quando ramal existente não for aprovado	un	100,27	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.4	Mudança de local de ligação de esgotos	un	147,67	SUMEN / SUSEI	6 dias			3.2 Troca de ramal predial externo de esgotos, a pedido do usuário	un	391,13	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.5	Execução da ligação padrão precária, por tempo determinado com diâmetro de 3/4", sem cavalete	un	49,47	SUMEN / SUSEI	1 dia			- para diâmetro de 100 mm (PVC) - para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	331,83	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.6	Conserto de hidrômetro (só para efeito de violação)							3.2 Vistoria em instalação predial de água ou esgotos sanitários, para verificação de vazamento ou infiltração:	un			
	1,5 m³/h	un	44,55					- para a 1ª economia - para a 2ª economia	un	34,37	SUMEN / SUSEI	8 dias
	3 m³/h, 5 m³/h	un	45,83					- para a 1ª economia - para a 2ª economia	un	14,00	SUMEN / SUSEI	8 dias
	7 m³/h	un	143,85					3.2 Emissão de segunda via de emissão de tarifas	un			
	10 m³/h	un	150,21					- Nos postos de atendimento - Via internet	un	2,55	SUMAC	1 dia útil
	20 m³/h	un	234,23					3.2 Emissão de certidão negativa ou positiva de débitos	un			
	30m³/h	un	294,06					- Gratuito				
	300 m³/D	un	749,79					3.3 Copo d'água de 200 ml	un	0,38	SUMAC / DICOM	
	1100 m³/D	un	976,39					3.3 Garrafão de água 20 litros	un	3,82	SUMAC / DICOM	
	1800m³/D	un	1.236,08					3.3 Execução de redes de esgotos sanitários	un	98,02	SUESP / E-GOE	vártivel
3.7	Atenção de hidrômetro, a pedido do usuário, quando não for constatado defeito de funcionamento	un		SUDOA	2 dias							
	1,5 m³/h, 3 m³/h, 5 m³/h	un	22,91									
	7 m³/h, 10 m³/h, 20 m³/h, 30m³/h	un	44,86									
	300 m³/D, 1100 m³/D, 1800m³/D	un	244,41									

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITÉM	SERVIÇOS	UNIDA DE DE MEDI DA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONS AVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.8	Instalação de hidrante - exceto material hidráulico	un	373,59	SUSEI / SUMEN	3 dias
3.9	Corte de ligação precária de água	un	Gratuito	SUSEI / SUMEN	-
3.1	Corte de água com retirada do hidrômetro a pedido do cliente	un	25,46	SUSEI / SUMEN	-
3.1	Corte de água no ramal a pedido do cliente	un	33,10	SUSEI / SUMEN	-
3.1	Reativação da ligação de água com reposição de hidrômetro	un	24,44	SUSEI / SUMEN	2 dias
3.1	Reativação da ligação de Água contada no ramal	un	38,70	SUSEI / SUMEN	2 dias
3.1	Religação após o corte simples	un	11,64	SUSEI / SUMEN	2 dias
3.1	Religação de urgência	un	31,82	SUSEI / SUMEN	6 horas
3.1	Supressão de ligação de água ou de esgoto a pedido do cliente	un	22,91	SUSEI / SUMEN	5 dias
3.1	Penalidade pecuniária por "violação" depredação ou inversão de hidrômetro" sem prejuízo de indenização do "conserto" e da "atenção"	un	R\$ 63,00 mais 02 (duas) vezes o valor da tarifa estimada do cliente de acordo com a irregularidade. - água / esgotos-	SUMAC / SUMEN / SUSEI	-
3.1	Penalidade pecuniária por intervenção ou violação do ramal predial e/ou padrão de água, para beneficiar a terceiros	un			
3.1	Penalidade pecuniária por ligação clandestina (água ou esgotos) ou by-pass	un			
3.2	Penalidade pecuniária por irregularidade na utilização do esgotamento sanitário	un			
3.2	Penalidade pecuniária por violação de "lacre de água contada ou violação de lacre de hidrômetros" sem prejuízo de indenização de eventuais danos	un	52,19	SUMAC / SUMEN / SUSEI	-
3.2	Penalidade pecuniária por lançamentos de efluentes por caminhões limpa-fossa, de efluentes não domésticos e inadequados, em rede coletora de esgotos, que convergem para uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE	un	533,38	SUMEN / SUSEI	-
3.2	Penalidade pecuniária por avaria de canhão de efluentes limpa-fossa, de efluentes não domésticos e inadequados, em rede coletora de esgotos, que convergem para uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE	un	1.331,55	SUMEN / SUSEI	-

ANEXO UNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITÉM	SERVIÇOS	UNIDA DE DE MEDI DA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONS AVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.2	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1"				
	- quando ramal existente for aprovado	un	68,21	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- quando ramal existente não for aprovado	un	78,10		6 dias
3.2	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1 1/2"				
	- quando ramal existente for aprovado	un	86,74	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- quando ramal existente não for aprovado	un	97,04		6 dias
3.2	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 2"				

3.3	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1 1/2 " e de 2", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	291,52	SUMEN / SUSEI	6 dias			- quando ramal existente for aprovado - quando ramal existente não for aprovado	un	100,27	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.4	Mudança de local de ligação de esgotos	un	147,67	SUMEN / SUSEI	6 dias			3.2 Troca de ramal predial externo de esgotos, a pedido do usuário	un	391,13	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.5	Execução da ligação padrão precária, por tempo determinado com diâmetro de 3/4", sem cavalete	un	49,47	SUMEN / SUSEI	1 dia			- para diâmetro de 100 mm (PVC) - para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	331,83	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.6	Conserto de hidrômetro (só para efeito de violação)							3.2 Vistoria em instalação predial de água ou esgotos sanitários, para verificação de vazamento ou infiltração:	un			
	1,5 m³/h	un	44,55					- para a 1ª economia - para a 2ª economia	un	34,37	SUMEN / SUSEI	8 dias
	3 m³/h, 5 m³/h	un	45,83					- para a 1ª economia - para a 2ª economia	un	14,00	SUMEN / SUSEI	8 dias
	7 m³/h	un	143,85					3.2 Emissão de segunda via de emissão de tarifas	un			
	10 m³/h	un	150,21					- Nos postos de atendimento - Via internet	un	2,55	SUMAC	1 dia útil
	20 m³/h	un	234,23					3.2 Emissão de certidão negativa ou positiva de débitos	un			
	30m³/h	un	294,06					- Gratuito				
	300 m³/D	un	749,79					3.3 Copo d'água de 200 ml	un	0,38	SUMAC / DICOM	
	1100 m³/D	un	976,39					3.3 Garrafão de água 20 litros	un	3,82	SUMAC / DICOM	
	1800m³/D	un	1.236,08					3.3 Execução de redes de esgotos sanitários	un	98,02	SUESP / E-GOE	vártivel
3.7	Atenção de hidrômetro, a pedido do usuário, quando não for constatado defeito de funcionamento	un		SUDOA	2 dias							
	1,5 m³/h, 3 m³/h, 5 m³/h	un	22,91									
	7 m³/h, 10 m³/h, 20 m³/h, 30m³/h	un	44,86									
	300 m³/D, 1100 m³/D, 1800m³/D	un	244,41									